

**EDITAL N. 10/VR-SMO/DIRGRAD/2019**

**Processo Seletivo para monitoria voluntária no Curso de Ciência da Computação da Unoesc São Miguel do Oeste.**

O Vice-reitor de Campus, Prof. Vitor Carlos D'Agostini, e a Diretora de Graduação, Profa. Marilene Stertz, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com a Resolução N. 120/Consun/2010, fazem saber que no período de **26 a 29 de agosto de 2019**, estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas para monitoria voluntária no curso de Ciência da Computação da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc São Miguel do Oeste, conforme disposto a seguir:

**1 DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 O presente edital estabelece as diretrizes de seleção para preenchimento de vagas para monitoria voluntária no curso de Ciência da Computação da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc São Miguel do Oeste.

1.2 A classificação dos acadêmicos para monitoria voluntária considerará a média geral do acadêmico, que terá peso de 50% no processo de seleção, e uma entrevista, com peso de 50%. Os acadêmicos inscritos que obtiverem a maior nota serão classificados para efetuarem a monitoria voluntária.

1.3 A seleção será realizada na Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc São Miguel do Oeste, de acordo com o estabelecido neste edital.

## 2 DAS VAGAS

2.1 A Unoesc disponibilizará **02 vagas** para o processo seletivo de monitoria para o segundo semestre letivo de 2019, conforme quadro de vagas a seguir:

QUADRO DE VAGAS

Descrição	Vagas	Componente Curricular	Local	Funções
Monitor I	2	Banco de Dados II	Laboratório de Informática	Desenvolver, modelar, documentar e testar aplicações (web, desktop e mobile), entre outras.

## 3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Far-se-á a inscrição com o preenchimento de ficha própria para tal, à disposição no site <http://www.unoesc.edu.br/> (EDITAL N. 10/VR-SMO/DIRGRAD/2019), no setor de protocolo da Secretaria Acadêmica da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc São Miguel do Oeste, no período de **26 a 29 de agosto de 2019**, no horário das 8h às 11h, das 13h30min às 17h e das 19h às 21h45min, de segunda a sexta-feira.

3.2 Dos critérios para inscrição:

3.2.1 O acadêmico deverá estar regularmente matriculado e frequentando as aulas do curso de Ciência da Computação da Unoesc São Miguel do Oeste, no segundo semestre letivo de 2019;

3.2.2 Ter cursado (com aprovação) o componente curricular de Banco de Dados II;

3.2.3 Apresentar disponibilidade de 12 horas semanais, conforme cronograma a ser estabelecido pela coordenação do curso.

3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida e declaração de disponibilidade de tempo correspondente à carga horária semanal (Anexo I);
- b) histórico escolar, comprovando estar regularmente matriculado.

3.4 O resultado da homologação das inscrições será publicado no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br/>, no dia **30 de agosto de 2019**.

#### **4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

4.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado por Comissão de Seleção Específica, formada por:

- a) Coordenador do Curso de Ciência da Computação;
- b) Docente com conhecimento específico das habilidades e competências informadas para a função, caso necessário.

#### **5 DA SELEÇÃO**

O processo de seleção dos candidatos ocorrerá em 2 (duas) etapas sucessivas e eliminatórias: avaliação da média geral obtida (Peso de 50%) e entrevista (Peso de 50%).

5.1 Primeira etapa: avaliação do melhor desempenho acadêmico.

A primeira etapa será realizada no dia **02 de setembro de 2019**, das 14 às 16 horas, na sala 5, bloco C, quando a comissão fará a seleção dos acadêmicos com as melhores médias, obtidas até o primeiro semestre de 2019:

- a) média geral de 9,1 a 10: nota 5,0
- b) média geral de 8,1 a 9: nota 4,0
- c) média geral de 7 a 8: nota 3,0

5.1.1 A ordem de classificação observará a ordem decrescente da nota (da maior para a menor). Apenas será classificado o acadêmico com média geral no curso igual ou superior a 7 (sete).

5.1.2 O resultado da primeira etapa será publicado no dia **02 de setembro de 2019** no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br/>.

5.2 Segunda etapa: entrevista.

A segunda etapa será realizada no dia **03 de setembro de 2019**, às 14 horas, na sala 5, bloco C, nas dependências da Unoesc São Miguel do Oeste, quando os candidatos serão entrevistados e avaliados novamente pela comissão de seleção, baseado nos critérios abaixo (total 5 pontos):

- a) experiência e conhecimento profissional: 0 a 2,5 pontos;
- b) capacidade de comunicação e desenvoltura para as atividades relativas à função: 0 a 2,5 pontos.

5.2.1 A classificação será na ordem decrescente de pontos.

5.2.2 O candidato que não comparecer para a segunda etapa estará automaticamente desclassificado.

5.2.3 O resultado da segunda etapa será publicado no dia **04 de setembro de 2019** no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br/>.

### 5.3 Classificação

A classificação final levará em conta a melhor média com os candidatos classificados em ordem decrescente de pontos.

## 6 DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no dia **04 de setembro de 2019** no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br/>.

6.2 O resultado final deverá ser encaminhado pela Comissão de Seleção à Diretoria de Graduação para homologação, acompanhado da seguinte documentação:

- nome dos monitores selecionados;
- declaração assinada pelo monitor afirmando estar de acordo com o plano de monitoria voluntária e legislação em vigor, estando ciente de que não haverá remuneração pelo exercício de monitoria. Os serviços serão por ele prestados somente como contrapartida à certificação de monitor ou de atividades complementares, sem direito a qualquer outra forma de remuneração (Anexo II).

## 7 DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

7.1 A monitoria terá a duração de um semestre letivo (2019/2), podendo o monitor classificado ser reconduzido por mais um semestre.

7.2 A atividade de monitoria não será remunerada.

## **8 CONSIDERAÇÕES GERAIS**

8.1 Além das regras previstas no presente Edital se aplicam também as disposições da Resolução N. 120/Consun/2010, que regulamenta o programa de monitoria da Unoesc.

8.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Graduação e a Comissão de Seleção, ouvida a coordenação do curso ao qual o pretendente a uma vaga de monitoria estiver afeto.

São Miguel do Oeste, 22 de agosto de 2019.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,  
Vice-reitor de Campus.

Profa. Marilene Stertz,  
Diretora de Graduação.

*Anexo I*

**EDITAL N. 10/VR-SMO/DIRGRAD/2019**

**FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

***I – Ficha de Inscrição***

Nome completo	
Data de nascimento	
Local de nascimento	
Nacionalidade	
Filiação	
Estado civil	
CPF n.	
RG n.	
Data e órgão expedidor da Carteira de Identidade	
Título de Eleitor n.	
Endereço completo	
Cidade	
CEP	
Estado	
Telefone(s)	
E-mail	

Obs.: anexar o histórico escolar.

***II – Declaração de Disponibilidade***

Declaro ter disponibilidade de tempo para atuar como Monitor na vaga descrita neste Edital.

São Miguel do Oeste, \_\_\_\_\_ de agosto de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)

*Anexo II*

**EDITAL N. 10/VR-SMO/DIRGRAD/2019**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

\_\_\_\_\_, código de matrícula n. \_\_\_\_\_,  
acadêmico(a) da \_\_\_\_<sup>a</sup> fase do Curso de Ciência da Computação da Unoesc São Miguel do Oeste,  
RG n. \_\_\_\_\_, declaro para todos os fins de direito, que estou de acordo com o  
plano de monitoria, sujeitando-me aos seus termos e condições.

Declaro ainda, estar ciente de que **não haverá remuneração pelo exercício de monitoria**, os  
serviços serão por mim prestados somente como contrapartida à certificado de monitor, sem direito  
a qualquer outra forma de remuneração.

E, por ser de manifestação de livre vontade, subscrevo-me a presente declaração para que produza  
os desejados efeitos jurídicos.

São Miguel do Oeste, \_\_\_\_\_ de agosto de 2019.

Assinatura do(a) Acadêmico(a)